

PORTARIA N.º 7757, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

"Concede Licença Tratamento de Saúde ao Servidor Municipal José Adelmo Furtado"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2012, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 10 (dez) dias de Licença Saúde ao Servidor Municipal **José Adelmo Furtado** Matrícula n.º 195, no Cargo Operador de Máquinas Leves, lotado na Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, no período compreendido entre 01 de Setembro à 10 de Setembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 11 de Setembro de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento.